



## PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 049, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Prorroga designação de empregado para exercer substituição temporária.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS) no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a necessidade de continuidade das ações e projetos na Presidência, Gabinete, Gerência Executiva e demais Gerências do CAU/RS, durante a gestão; e

Considerando a Instrução Normativa nº 012, de 29 de fevereiro de 2016, que regulamenta a substituição temporária dos ocupantes de cargos em comissão.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a substituição temporária da Portaria Presidencial nº 048, de 12 de novembro de 2025, designando o empregado Henrique Munaretto Ficht, matrícula 202, para permanecer exercendo a função de Coordenador de Eventos e Viagens em substituição ao titular do cargo Mar Acosta, matrícula 106, em virtude de afastamento previdenciário, a partir de 18 de novembro de 2025, sem prejuízo das atribuições de seu cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2025.

**ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**

Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA, Presidente do CAU/RS**, em 25/11/2025, às 20:06 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **3599E4A2** e informando o identificador **0803044**.